



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00**

Novo Oriente – CE, 08 de Abril de 2022

OF. Nº 20220804001

Excelentíssimo Senhor Presidente

Tempestivamente, nos termos do Art, 8º, § 6º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – Lei Estadual nº 16.819 de 08/01/2019, encaminhamento a essa Colenda Corte de Contas, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (**BALANÇO GERAL**) da **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE** atinente ao exercício financeiro de **2021** elaborado em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrêcia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,


Izabel de Sousa Martins Sampaio

Presidente da Câmara

AO EXMO. SR.

CONSELHEIRO DR. JOSÉ VALDONIO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR

MD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

FORTALEZA-CEARÁ